



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 817/2014

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - DESIGNAR**, o servidor **JULIANO MOURA CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 4917-4, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da **Divisão de Inspeção Fiscal**, por força do gozo de licença prêmio do titular do cargo o servidor Henderson Alves das Chagas Júnior, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 09 de janeiro de 2015.*

***Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 15 de dezembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito